



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 04635561223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pepsoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 03/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis Resolve;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/2018).

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 03.01.2022 a 01.02.2022, aos Servidores Públicos Municipal abaixo relacionados, conforme período aquisitivo:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Nome Servidor	Cargo	Periodo Aquisitivo
Ionara de Fatima Karas	Chefe de Dpto. de Promoção social	15.02.2021-14.02.2022
Karoline Farah Serednicki Bagetti	Secretária	04.01.2021-03.01.2022
Marli Schumann Engster	Serviços Gerais	04.01.2021-03.01.2022
Valdane Locatelli	Auxiliar Administrativo	31.12.2019-30.12.2020
Veroni de Mattos	Agente de Serviços Gerais e Alimentação	01.01.2020-31.12.2020

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 03 de Janeiro de 2022.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

